



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 482 - Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 013/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 045/23 celebrado em 02 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sra. GENIKELLI BERNAL DE ALBUQUERQUE.**

DATA DA RESCISÃO: 16/02/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 045/2023.

Ribas do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 116/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: NEIDI LAURA CRUZ DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 13/02/2023 até 12/02/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 13/02/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

NEIDI LAURA CRUZ DA SILVA

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 117/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: PAULA JAQUELINE RIBEIRO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ **1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 16/02/2023 até 15/02/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 16/02/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

PAULA JAQUELINE RIBEIRO

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Contratada

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 006/2023

Nomeia Assessora Jurídica.

João Alfredo Danieze, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora **LARISSA FERNANDA SANTOS**, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico**, lotada na Procuradoria Jurídica, Símbolo DAS – 250, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 23 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 060/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Fábio Alexandre Camargo** para atuar como Fiscal do Contrato nº. 015/2023, originado da Dispensa nº 004/2023, Processo Licitatório nº 022/2023. Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de restauração funcional de pavimento asfáltico “operação emergencial tapa buraco”, com fornecimento de emulsão asfáltica CBUQ, para atendimento das demandas ocasionadas pelas intensas chuvas ocorridas em janeiro, nas vias urbanas do município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo deste contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de fevereiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 061/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Sebastião Braz de Oliveira** para atuar como Fiscal do Contrato nº. 011/2023, originado do Pregão Presencial nº 007/2023, Processo Licitatório nº 010/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de aduelas de concreto pré-moldada em concreto armado, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras, do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de fevereiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 062/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira** para atuar como Fiscal da Dispensa nº 005/2023, Processo Licitatório nº 023/2023. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de fevereiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 063/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as servidoras para atuar como Fiscais dos Contratos nº 012/2023 e nº 013/2023, Pregão Presencial nº 044/2022, Processo Licitatório nº 093/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de piso modular esportivo, de conformidade com o anexo do contrato.

Tamara da Silva Mariz – Educação;
Cristina Paula Rodrigues – Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de fevereiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 064/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Raul Sérgio Nunes de Souza** para atuar como Fiscal do Contrato nº 014/2023, Pregão Presencial nº 008/2023, Processo Licitatório nº 011/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia (servidor de comunicação – hardware e software), com licenças e aparelhos telefônicos IP, acompanhado de um sistema de segurança firewall para implementar mecanismos de proteção contra-ataques em portas utilizadas pela telefonia IP, sistema de tarifação e gateway GSM, incluso o fornecimento, configuração, treinamento, manutenção e suporte técnico, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de fevereiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 065/2023

Designa Servidores para atuar como Fiscais de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para atuar como Fiscais de Contrato na Ata de Registro de Preços nº 003/2023, Pregão Presencial nº 017/2022, Processo Licitatório nº 039/2022. Objeto: Locações de tendas, com montagem, desmontagem e manutenção, atendendo as Secretarias Municipais e a Assessoria de Gabinete do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Luiz Cesar Spies – Administração;

Tatiane de Fátima Alves – Assistência;

Raquel Macedo Duarte – Saúde;

Jonas dos Santos Silva – Obras;

Rodrigo Carlos – Desenvolvimento;

Róger Taveira Ribeiro da Silva – Educação;

Cristina Paula Rodrigues – Juventude;

Ivo Okasaki – Finanças;

José Manoel da Silva Júnior – Assessoria de gabinete.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de fevereiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 066/2023

Designa Servidores para atuar como Fiscais de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para atuar como Fiscais dos Contratos nº 008/2023, nº 009/2023 e nº 010/2023, Pregão Presencial nº 001/2022, Processo Licitatório nº 001/2022. Objeto: aquisições de materiais esportivos atendendo as Secretarias de: Educação; Juventude, Esporte e Lazer; Assistência Social – FMAS, do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Lucas Maciel Araújo – Assistência;

Tamara da Silva Mariz – Educação;

Cristina Paula Rodrigues – Juventude.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de fevereiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 067/2023

Designa Servidores para atuar como Fiscais de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para atuar como Fiscais de Contrato na Ata de Registro de Preços nº 005/2023, Pregão Presencial nº 010/2023, Processo Licitatório nº 013/2023. Objeto: Serviço de segurança desarmada em eventos no município de Ribas do Rio Pardo -MS

Rodrigo Carlos – Desenvolvimento;

Róger Taveira Ribeiro da Silva – Educação;

Cristina Paula Rodrigues – Juventude.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de fevereiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 068/2023

Designa Servidores para atuar como Fiscais de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para atuar como Fiscais de Contrato na Ata de Registro de Preços nº 004/2023, Pregão Presencial nº 009/2023, Processo Licitatório nº 012/2023. Objeto: Locação de sanitários químicos para atender as secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Rodrigo Carlos – Desenvolvimento;
Róger Taveira Ribeiro da Silva – Educação;
Cristina Paula Rodrigues – Juventude;
Marislene Cândido Ribeiro Delgado – Obras.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de fevereiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 115/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LUCINÉIA CHAMORRO LACERDA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ **1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 13/02/2023 até 12/02/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 13/02/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

LUCINÉIA CHAMORRO LACERDA
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
PROCESSO Nº 042/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, E EMPRESA UNIFER METALURGICA E SERRALHERIA EIRELI

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – Prorrogação da Vigência
- II – Acréscimo de 25%;
- III – Alteração do Valor.

DO ACRÉSCIMO: Acrescenta-se o percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) na quantidade do item 01, passando a constar:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA DE APLICAÇÃO MULTIPLA PARA ENTULHOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, OPERADA POR POLIGUINDASTE, COM NO MÍNIMO 3 METROS CÚBICO	UN	05	Unifer	4.114,00	20.570,00
VALOR TOTAL						20.570,00

DO VALOR: Em razão do acréscimo de 25% o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 20.570,00 (vinte mil quinhentos e setenta reais).**

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais **04 (quatro) meses** a vigência do contrato nº 044/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/10/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Secretário Municipal de Obras e JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA - Representante da Empresa.

Taysi Assunção Vilante
Departamento de Contratos

Departamento de Licitações

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a reabertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e **parceladas aquisições de materiais escolar, tais como: uniforme, mochila, estojo, necessaire, calçado e kits**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo (MS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **09 de março de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de mudas de árvores, grama, substrato agrícola e tutores de madeira objetivando o reflorestamento urbano, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico/Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada para o objeto da licitação: **M. M. PLANTAS, GRAMAS E VASOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.479.222/0001-04, com sede na Rua 3, Quadra 4, Lote 01, Bairro Planalto Verde, na cidade de Terenos – MS, perfazendo o valor total de R\$ 667.740,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de Fevereiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 007/2022 originada no Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022, cujo objeto trata do registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando prestações de Serviços de Limpeza de Piscina, com fornecimento mão de obra e todo material de consumo e equipamentos necessários à realização do serviço, em atendimento a Secretaria de Assistência Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: COSMO REGINALDO V. DA SILVA – ME, com sede na Rua Antonio Felisberto Ramos, nº 2013, Bairro Jardim do Trabalhador, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.871.695/0001-30.

Data da Ata de Registro de Preços: 21/02/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022 – Pregão Presencial nº 022/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, QUE HOUVE ALTERAÇÕES dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 017/2022 originada no Processo Licitatório nº 049/2022 – Pregão Presencial nº 022/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas aquisições de **Medicamentos para atender a Farmácia Básica**, através da Secretaria de Saúde/FMS do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, com sede na Est. Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02. **BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, com sede na Rua Pontalina, nº 171, Salão 01, Bairro Vila Santo Eugenio, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 26.396.672/0001-51. **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Rodovia BR 480, nº 795, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70. **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME**, com sede na Rua Padre Julião Urquiza, nº 461, Bairro Jardim Monte Alegre, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 36.121.635/0001-94. **CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. –**

ME, com sede na Rua Paineiras, nº 171, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 39.610.184/0001-47. **CIRURGICA KLG EIRELI - ME**, com sede na Rua Armando Sarti, nº 938, Bairro São Bernardo IV, na cidade de Mirassol - SP, inscrita no CNPJ/MF nº 08.618.163/0001-44. **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4306, Zona I, na cidade de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 34.479.558/0001-13. **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, com sede na PC Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22, Núcleo Residencial Doutor Joao Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91. **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40. **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, com sede na Avenida Guaiapó, nº 912, Bairro Jardim Campos Elísios, na cidade de Maringá - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73. **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, com sede na Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, na cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02. **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME**, com sede na Rua 9, s/nº, Quadra 55ª, Bairro Vila Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF nº 28.387.424/0001-70. **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98. **VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, com sede na Rua Vicente Celestino, nº 502, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Alvares Machado - SP, inscrita no CNPJ/MF nº 13.861.454/0001-07.

DAS ALTERAÇÕES:

A troca da marca dos Itens 197, 224, 283, 284, 303 e 312.

Item	Descrição	Marca Registrada	Nova Marca
197	SUCCINATO DE METOPROLOL – 25MG. COMPIMIDO REVESTIDO.	PHARLAB	BIOLAB
224	AMOXILINA 500 MG COMPRIMIDO	UNICHEM	PRATI DONADUZZI
283	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	TEUTO	ABL
284	CEFALEXINA 50MG/L – SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 100ML, COM COPO DOSADOR.	UNIÃO QUIMICA	TEUTO
303	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	SANVAL	ASPEN PHARMA
312	SUCCINATO DE METOPROLOL – 50MG. COMPIMIDO REVESTIDO.	PHARLAB	BIOLAB

O reequilíbrio econômico-financeiro dos Itens 197, 200, 224, 283, 284, 303 e 312. Nas seguintes condições:

Item	Descrição	Unid	Vlr. Unitário Registrado	Vlr. Unitário Reequilibrado
197	SUCCINATO DE METOPROLOL – 25MG. COMPIMIDO REVESTIDO.	COMPR	0,289	0,547
200	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - COMPRIMIDO	COMPR	0,214	0,493
224	AMOXILINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	0,18	0,30
283	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPR	0,459	1,588
284	CEFALEXINA 50MG/L – SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 100ML, COM COPO DOSADOR.	FRASC	14,17	31,00
303	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	COMPR	0,49	0,84
312	SUCCINATO DE METOPROLOL – 50MG. COMPIMIDO REVESTIDO.	COMPR	0,598	1,091

Data da Ata de Registro de Preços: 19/05/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 – Pregão Presencial nº 016/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 016/2022 originada no Processo Licitatório nº 038/2022 – Pregão Presencial nº 016/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas provisões para **aquisição de mobiliário escolar** atendendo as Escolas da rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **JEFERSON GOMES DE SOUZA – ME**, com sede na Avenida Francisco Antônio Pereira, nº 458, Sala 1, Bairro Jardim Village, na cidade de Dracena – SP, inscrita no CNPJ nº 45.697.789/0001-10. **MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1.320, Sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande- MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.235.675/0001-27.

Data da Ata de Registro de Preços: 19/05/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 043/2022 originada no Processo Licitatório nº 118/2022 – Pregão Presencial nº 056/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas

aquisição de cestas básicas de alimentos, para fornecimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e em acompanhamento sistemático atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social CRAS Central e CRAS Estoril, atendendo a Secretaria de Assistência Social FMAS e FMIS do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA - ME**, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 5.002, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26.

Data da Ata de Registro de Preços: 16/11/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitação torna público a desconsideração da publicação ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, Ano III - Edição Nº 481, páginas nº 12 e 13, com o título:

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

09/02/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	3.745.245,28
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.372,99
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	13.938.315,85
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.422.320,68
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	977.669,59

B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.033.955,69
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	32,54
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	707.369,93
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	3.413.550,24
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.670.252,78
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.009.879,92
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.452.404,77
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.069.315,00
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	92.169,90
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	206.086,11
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	759.337,56
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	213,11
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.009.997,00
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.339.891,28
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	31.820.909,30
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	811.372,40
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.497,02
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	8.847.975,04
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	713,59
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	1.687,67
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	993.781,00
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	74.108,96
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	149.894,90
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-

C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	36.451,16
TOTAL		86.653.673,01
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	684.166,19
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	523,04
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	32.479,65
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,75
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,64
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	94.728,09
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	297.520,96
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.130,14
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,20
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.251,15
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.664,70
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	384,19
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.337,10
TOTAL		1.125.226,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	191.451,18
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.815.881,88
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,05
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	49.467,75
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	183,45
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	50,45
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	134,33
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.713,27
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	70,70

B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	210,24
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	338.956,13
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,66
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	3.440.760,13
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	28.316,67
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	47.068,07
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	274.858,01
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.230.746,85
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.558.818,22
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.980.695,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	65.980,56
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	69.366,54
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	136.703,07
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	58.891,22
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	39.493,56
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	60.154,62
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	12.772,31
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	36.226,82
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	41.976,38
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	52.927,52
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	199.821,10
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		774.313,70

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.608.277,28
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.792,23
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		505.541,14
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		37.755,57
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		828.962,82
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		124.147,47

TOTAL

4.122.476,51

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**RESOLUÇÃO Nº. 004/2020/ CMDCA**

“Dispõe sobre Cronograma Horário das reuniões Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA 2023”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. Lei nº. 1.051/2015 de 30 de Junho de 2015;

CONSIDERANDO Artigo 32 da Lei 1051/2015 de 30 de Junho de 2020

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária 1ª Reunião Ordinária, do dia 14 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Fica definido calendário anual das reuniões ordinária do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ribas do Rio Pardo – MS, sendo como segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	14/02/2023	
MARÇO	09/03/2023	7h00min
ABRIL	13/04/2023	7h00min
MAIO	11/05/2023	7h00min
JUNHO	15/06/2023	7h00min
JULHO	13/07/2023	7h00min
AGOSTO	10/08/2023	7h00min
SETEMBRO	21/09/2023	7h00min
OUTUBRO	19/10/2023	7h00min
NOVEMBRO	16/11/2023	7h00min
DEZEMBRO	14/12/2023	7h00min

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Divina Alves de Castro

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**CONVOCAÇÃO**

Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente de Ribas do Rio Pardo/MS – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.051/2015 de 30 de junho de 2015, convocará extraordinariamente os suplentes eleitos (as) na gestão 2020/2023 obedecendo a ordem de votação, para o preenchimento das “duas 02 vagas” segunda suplente Cristiane Aparecida dos Santos, terceira suplente Aline Aparecida dos

Santos costa, quarto suplente Luiz Angelim Fatin para assumir duas 02 vagas como Conselheiro (a) Tutelar no período do dia dezoito (18), à vinte dois (22) de fevereiro de 2023, para atuar presencialmente durante os eventos de carnaval “RIBAS FOLIA”

Deverá se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023 as 13h00min horas Secretaria Municipal de assistência Social, sala dos conselhos, Rua Conceição do Rio Pardo nº 1886 Centro,

Considerando, evento de carnaval “RIBAS FOLIA” a ser realizado no Parque dos Ipês do dia 18 à 20 de fevereiro de 2023, com restrição de idade, para os foliões, considera que o numero de denúncias e encaminhamentos para o Conselho Tutelar deverá aumentar, com a nova população de trabalhadores o município teve um aumento em todas as demandas.

Divina Alves de Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES****☎ 67 99286-6406**

FEVEREIRO - 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
2	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
3	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
4	SÁBADO ENIO COLETE
5	DOMINGO ENIO COLETE
6	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
7	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
8	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
9	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
10	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
12	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
13	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
14	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
15	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
16	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
17	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
18	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
19	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
20	SEGUNDA-FEIRA PONTO FACULTATIVO
21	TERÇA-FEIRA FERIADO
22	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
23	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
24	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
25	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
26	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
27	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
28	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR

**Secretaria de
FINANÇAS****Escala de
Plantões 24h****Fevereiro 2023****Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
15	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688

**Secretaria de
SAÚDE**